



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

LEI Nº 150/95

DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUAS E AVENIDAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DA
PARAIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado as Rua e Avenidas de
acordo com sequencia abaixo: localizadas no Bairro IV Cente
nario:

Rua: Antonio Tirbutino de Sousa

Ponto de Referência: Início: Colégio José Soares Madruga
Final : Jucy Virgolino Gonçalves
(oeste)

Rua: João Batista da Silva

Ponto de Referência: Início: Esquina Pré-Escola Antonio
Virgêlino Batista
Final: Colégio Djanira Firmino de
Santana (lateral oeste)

Rua: Abdon Florencio

Ponto de Referência: Início: Pré-Escola Antonio Virgolino
Batista (lateral oeste)
Final: Murada do Colégio José Soares
Madruga

Rua: Vereador Felizardo Correia

Ponto de Referência: Início : Residência João Cosmo dos
Santos
Final: José do Egito Soares da Sil
va.

Cont.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua: Sargento Florentino Leite (Seu Floro)

Início: Final da Rua Francisco Lopes

Ponto de Referência: Paralela a BR/PB - 306

Final: Residência de Amauri Correia
de Azevedo.

Rua: Severino Floriano Cabral (Severino Padeiro)

Início: Residência do Sr. José Lucas

Ponto de Referência: Leite

Final: Residência do Sr. Zenit Flo-
rêncio de Azevedo.

Rua: Vicente Chaves (Vicente Joceira)

Início: Djanira Firmino de 'antana '

Ponto de Referência: Colégio

Final: Limetes Terrenos a serem cons-
truidos (lateral norte)

Rua: Vereador Francisco Chaves

Início: Residência Gildo Oliveira ' '

Ponto de Referência: Sousa

Final: Osvaldo Chaves Barbosa-Residên-
cia

Rua: Antonio Alves da Silva

Início: Residência de Jucy Virgolino ' '

Ponto de Referência: Gonçalves (Lado Norte)

Final: Terreno de Leonilda da Costa ' '
Brito.

Rua: José Anantácio de Brito

Início: Maria do Carmo Leite

Ponto de Referência:

Final: Terrenos a serem demarcados



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua: Sargento Florentino Leite (Seu Floro)

Início: Final da Rua Francisco Lopes

Ponto de Referência: Paralela a BR/PB - 306

Final: Residência de Amauri Correia
de Azevedo.

Rua: Severino Floriano Cabral (Severino Padeiro)

Início: Residência do Sr. José Lucas

Ponto de Referência: Leite

Final: Residência do Sr. Zenit Flo-
rêncio de Azevedo.

Rua: Vicente Chaves (Vicente Coceira)

Início: Djanira Firmino de "antana "

Ponto de Referência: Colégio

Final: Limites Terrenos a serem cons-
truidos (lateral norte)

Rua: Vereador Francisco Chaves

Início: Residência Gildo Oliveira ' '

Ponto de Referência: Sousa

Final: Osvaldo Chaves Barbosa-Residên-
cia

Rua: Antonio Alves da Silva

Início: Residência de Jucy Virgolino ' '

Ponto de Referência: Gonçalves (Lado Norte)

Final: Terreno de Leonilda da Costa ' '
Brito.

Rua: José Anantácio de Brito

Início: Maria do Carmo Leite

Ponto de Referência:

Final: Terrenos a serem demarcados



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua: Geraldo Gomes

Ponto de Referência: Início: Residência do Sr. João Batista da Gama

Final: Lote pertencente ao Sr. Gilmar Nogueira.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB)

Em, 06 de Outubro de 1.995

Hercules Sidney Firmino

- Prefeito -